



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 03/2018 TEX

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo 223334.000392/2018-78 para implantação do Curso de Formação Inicial – Recepcionista em Meios de Hospedagem, a ser ofertado no Câmpus Teixeira de Freitas.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 11/2018, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso, necessitando apenas da definição no PPC das disciplinas do núcleo básico e núcleo tecnológico (fls. 17 e 18)
3. A CGQP solicita à PROEX que encaminhe o processo ao CEPE para apreciação.
4. Após eventuais atendimentos solicitados pela CEPE, o processo deverá retornar ao câmpus, Direção Geral, para elaboração de edital, de acordo com os trâmites exigidos. O edital deverá ser encaminhado pela DG diretamente para a Procuradoria Jurídica do IFBAIANO.
5. Por fim, o projeto de cursos final e o edital de seleção, devidamente aprovados, deverão ser encaminhados em PDF para fic.proex@ifbaiano.edu.br.

Este é o parecer.

Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018